



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o senhor Jamir Bernardino de Souza, cidadão pioneiro que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Xinguara.

Natural de Morrinhos, Estado de Goiás, iniciou sua trajetória profissional como comissário, atuando no transporte de gado pelas regiões do Centro-Oeste brasileiro. No início da década de 1980, aos 50 anos de idade, migrou para o Município de Xinguara, motivado pela coragem, determinação e pelo propósito de construir um novo futuro, mesmo não sendo jovem à época de sua chegada, estabeleceu-se com trabalho, honestidade e sabedoria, consolidando-se como produtor rural de destaque em Xinguara e também no Município de Água Azul do Norte.

Jamir Bernardino de Souza foi um homem visionário, que acreditou no potencial da região quando esta ainda se encontrava em fase inicial de desenvolvimento, contribuindo diretamente para sua consolidação econômica e social, durante 43 anos, residiu no Município de Xinguara, estabelecendo sua vida na Rua Cecília Meireles, onde viveu nos imóveis de números 214 e 428, construindo sua trajetória e deixando um legado que merece ser reconhecido e preservado.

A atual denominação da via pública homenageia a escritora brasileira Cecília Meireles, figura amplamente reconhecida no cenário nacional e já homenageada em diversos logradouros públicos em todo o país, nesse contexto a presente proposição busca também valorizar e reconhecer os pioneiros locais, que contribuíram



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

diretamente para a formação, ocupação e desenvolvimento do Município de Xinguara.

Dessa forma, propõe-se a alteração da denominação da Rua Cecília Meireles, que passa a denominar-se Rua Jamir Bernardino de Souza, como forma de prestar justa homenagem e eternizar a memória de um cidadão que deixou relevante legado à história do Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Xinguara, 02 de abril de 2026.

**Ricardo Pereira Cunha**

Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**PROJETO DE LEI N.º 23/2026**

**DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Cecília Meireles, que passa a denominar-se ‘Rua Jamir Bernardino de Souza’, no Município de Xinguara, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Cecília Meireles, localizada no Município de Xinguara, que passa a denominar-se ‘Rua Jamir Bernardino de Souza’.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos cadastros municipais, registros públicos, sinalização urbana e demais atos decorrentes desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 02 abril de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Xinguara/Pará